



## Índice

Introdução	5
Visão estratégica	12
Estrutura do orçamento	23
Enquadramento previsional da receita	25
Enquadramento previsional da despesa	26
Resumo do Orçamento	28
Equilíbrio Orçamental	30
Orçamento previsional 2024 - 2025	31
Rácios orçamentais 2024 - 2025	33
Orçamento Previsional da Receita	35
Orçamento previsional da Despesa	40
Orçamento da Despesa por serviço responsável	45
Enquadramento estratégico das Grandes Opções do Plano	48
Capital em Dívida de Empréstimos	55
Dívida a Terceiros	56
Limite da Dívida Total	58



## Índice de Quadros

Quadro 4 – Rácios orçamentais 2025 - 2024	33
Quadro 5 - Distribuição da receita previsional	35
Quadro 6 - Receita previsional (2025 – 2024)	37
Quadro 7 – Receita previsional (2022 – 2025)	38
Quadro 8 - Distribuição da despesa previsional	40
Quadro 9 – Despesa previsional (2025 - 2024)	42
Quadro 10 - Despesa previsional (2022 – 2025)	43
Quadro 11 - Despesa corrente e de capital por serviço responsável	47
Quadro 12 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas	52
Quadro 13 - Capital em dívida de Empréstimos	55
Quadro 14 - Divida a Terceiros	56
Quadro 15 - Evolução da divida a terceiros	57
Quadro 16 - Limite da Dívida Total	58
Índice de	Gráficos
Gráfico 1 - Receita previsional / receita cobrada	39
Gráfico 2 - Despesa previsional / despesa paga	44
Gráfico 3 – Capital em Dívida de Empréstimos	55
Gráfico 4 – Dívida a Terceiros	57



#### Lista de ACRÔNIMOS:

- GOP Grandes Opções do Plano
- IMI Imposto Municipal de Imóveis
- IMT Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis
- IRC Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
- IRS Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
- IUC Imposto Único de Circulação
- IVA Imposto sobre Valor Acrescentado
- LOE Lei do Orçamento de Estado
- NCP Norma de Contabilidade Pública
- OE Orçamento do Estado
- OP Orçamento participativo
- AMR Atividades mais Relevantes
- POCAL Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- PPI Plano Plurianual de Investimentos
- PRR Plano de Recuperação e Resiliência
- RFALEI Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
- SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
- UE União Europeia

#### Lista de SIGLAS:

- ADC Águas de Cascais
- AM Assembleia Municipal
- CMC Câmara Municipal de Cascais
- DCC Departamento de Contabilidade e Controle
- DFI Departamento Financeiro
- DMAG Direção Municipal de Apoio à Gestão
- DPCO Divisão de Plano e Controle Orçamental
- DPL Departamento de Projetos e Comparticipação de Fundos
- DRCD Divisão de Registo e Controle de Despesas
- LTE Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo
- M € Milhões de euros
- OF Operações financeiras
- OTL Ocupação de tempos livres



## Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2025 -2029 e as Grandes Opções do Plano para 2025-2029.

Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento para 2025, da Câmara Municipal de Cascais, foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Cascais fecha em 2025 um ciclo de três mandatos da atual liderança do Executivo. Consequentemente, será aberto um novo ciclo de gestão que terá como ponto de partida uma realidade orçamental robusta, uma ambiciosa agenda de transformação económica e uma generosa política de solidariedade social, ao mesmo tempo que se consolidam e até se intensificam as políticas de salvaguarda ambiental.

Para 2025, projeta-se um exercício orçamental que dará continuidade ao trabalho já desenvolvido e aos projetos em curso, transmitindo aos cidadãos e empresas sinais de previsibilidade e confiança.

Cascais parte em 2025 para a confirmação da sua afirmação territorial à escala nacional, sendo hoje um dos municípios mais prósperos e dinâmicos, apresentando indicadores socioeconómicos e ambientais equiparáveis aos melhores municípios nacionais e europeus.

No entanto, e considerando que vivemos tempos muito complexos com a guerra, a emergência climática, a crise energética, os retrocessos democráticos e desumanização, o foco mantém-se na necessidade de trabalhar por um município cada vez mais coeso, com menos assimetrias e desigualdades.

O Orçamento para 2025 é de € 426 486 057,00, o maior orçamento de sempre, e é o resultado dos princípios de boa gestão e políticas públicas promotoras do crescimento e do progresso social deste Executivo.

Este é um orçamento ao serviço dos cidadãos. E essa é a única razão pela qual estes números importam.



São números que nos permitem manter bem claras as prioridades do Executivo para os próximos quatro anos que, na verdade, representam a continuação de muito trabalho já desenvolvido nas áreas da (1) Educação, (2) Saúde, (3) Habitação, (4) Mobilidade, (5) Ambiente e (6) Cultura – a desenvolver mais à frente.

Políticas que têm sido concretizadas sem endividamento. Entre 2021 e 2024 não foram contratados quaisquer empréstimos e em outubro de 2024 existia um capital em dívida de apenas € 36 013 199,21.

O limite de endividamento, neste período, é de € 415 256 209,14, sendo a margem disponível para 2025 de € 105 102 991,00, considerando que existe um limite de aplicação anual em relação ao valor total.

Com estes valores podemos concluir que o serviço de dívida corresponde a 0,84% das receitas totais e que **Cascais tem uma autonomia financeira de 90,68%.** 

Inspirados nas palavras do Papa Francisco na Encíclica 'Laudato Si', reforçamos que todos temos a responsabilidade de proteger a "casa comum", de construir um futuro mais justo, solidário e sustentável, re-humanizando a relação entre a Humanidade e a Natureza.

Como tal, os pilares estratégicos abaixo apresentados são reflexo de uma renovada exigência de resultados dos poderes políticos.

## (1) Educação

Ao longo dos anos, Cascais tem sido um exemplo de excelência educativa, com escolas que se destacam tanto a nível regional como nacional, mas sabemos que a Educação tem passado por momentos de maior dificuldade a nível nacional.

Em Cascais trabalhamos diariamente (e assim continuaremos) para reconhecer a centralidade social dos Professores e para criar uma cultura de ensino de excelência. Também para garantir uma educação de qualidade para todos os nossos alunos, assegurando que cada jovem cascalense tenha a oportunidade de crescer numa comunidade que se orgulha de colocar a educação no centro das suas prioridades.

Desta forma temos vindo a dotar as escolas das melhores e mais modernas infraestruturas e equipamentos de última geração para que os nossos alunos possam aprender em ambientes propícios ao desenvolvimento intelectual e pessoal.

Dos principais investimentos nesta área para 2025, no valor de € 59 157 119,00, salientam-se a nova Escola Secundária de Cascais, provisória há 50 anos, a Escola Secundária IBN Mucana, a Escola Secundária de S. João do Estoril e a Escola Secundária Fernando Lopes Graça.



Com exceção da Escola Fernando Lopes Graça, todas as outras escolas foram, em parte, financiadas através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

## (2) Saúde

Há muito que a Saúde é um pilar fundamental para Cascais. Graças a essa política conseguimos responder às necessidades dos munícipes em tempos pandémicos. Substituindo-nos muitas vezes ao Estado Central para garantir que ninguém ficava sem cuidados de saúde, Cascais assumiu a construção de novos centros de Saúde, iniciou vários processos de modernização nos já existentes disponibilizando modernas infraestruturas nas quatro freguesias do concelho.

Sempre um passo mais à frente, disponibilizamos as teleconsultas e criámos, orgulhosamente,

em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Cascais, o projeto Bata Branca.

E quando se fala em Saúde, falamos nas vertentes física e mental e por isso devolvemos aos jovens do concelho o Espaço S, agora situado na nova Casa da Juventude na Parede. Em 2024 daremos por concluída a construção e reabilitação do Centro de Saúde de Carcavelos e de São Domingos de Rana para, em 2025, concluirmos a intervenção nos equipamentos de Saúde com a conclusão da construção do novo Centro de Saúde de Cascais e da extensão do Instituto de Medicina Legal, cujo montante ascende a € 4 556 056,00.

## (3) Habitação Pública

Enquanto concelho comprometido com o bem-estar e a construção de um futuro mais inclusivo, sustentável e dinâmico para todos os seus munícipes, a autarquia, através da Estratégia Municipal de Habitação, pretende transformar o concelho num local mais moderno, acessível e sustentável. Como tal, o investimento de 2025 ascende os 72 719 730,00 euros, divididos entre reabilitação (41 986 778,00 euros) e construção nova (30 732 952,00 euros).

De salientar que o termo 'Habitação Pública' veio substituir o até agora usado, 'Habitação Social', com o objetivo de ultrapassar algum tipo de estigma a ele associado.

'Habitação Pública' para disponibilizar 3.600 fogos em todo o concelho até 2028, não só a munícipes em situações económicas mais vulneráveis, mas também a agregados familiares com rendimentos médios, aos jovens e aos deslocados de certas classes profissionais, como é o caso dos professores, profissionais de saúde, das forças de segurança e Proteção Civil. Entre 2011 e 2024 o município adquiriu 622 imóveis destinados à habitação, representando um montante de € 43M. Para outros fins, o investimento em imóveis foi de € 50M.

Todas as empreitadas são, maioritariamente, desenvolvidas no âmbito do PRR.

É de realçar o forte investimento na aquisição de terrenos que permite perspetivar, para os próximos 10 anos, a construção de mais 400 a 500 fogos ao ano.



## (4) Infraestruturas e Mobilidade

Cascais continua a investir para providenciar os melhores serviços e condições de vida aos munícipes, a quem visita o concelho, estuda ou trabalha. Com tal, a melhoria de acessibilidade e da mobilidade no concelho são também temas trabalhados diariamente e que surgem em linha com o compromisso assumido por Cascais enquanto 'Smart City' que coloca a tecnologia ao serviço do cidadão e das sias necessidades.

Para 2025 está considerado um investimento de € 7 7741 504,00 relativo a empreitadas de conservação e manutenção de infraestruturas pluviais e pavimentos.

## (5) Ambiente/Sustentabilidade Ambiental

A autarquia tem-se afirmado como pioneira na implementação de medidas ambientais progressistas, sendo o primeiro município em Portugal a aderir aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Iniciativas como o programa abrangente de transporte público gratuito e a expansão da rede ciclável, como o aumento das áreas verdes, a regeneração de espaços naturais urbanos, a limpeza das ribeiras e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis demonstram o seu compromisso com a mobilidade sustentável e a neutralidade carbónica.

Pretende-se dar um passo mais à frente, em medidas habitacionais que promovam a melhoria da eficiência energética, com a aprovação do Regulamento de Fundo Verde de Apoio às famílias de Cascais no montante total de **3 000 000,00 euros.** 

## (6) Cultura

O investimento na Cultura, outro dos pilares estratégicos da Câmara Cascais reflete o compromisso em preservar o património histórico e promover a cultura como motor de desenvolvimento sustentável, identidade local e atratividade territorial.

Várias foram as intervenções e requalificações que devolveram aos cidadãos equipamentos há muito esquecidos destacando, por exemplo, o edifício Cruzeiro, a Casa Sommer, as Ruínas Romanas de Freiria e o Casal Saloio de Outeiro de Polima.

Em 2025 este eixo contará com um investimento **superior a € 6 200 000,00** que considera já a aquisição do edifício Elipse Foundation e que dará lugar ao futuro Museu de Arte Contemporânea de Cascais. Desta forma o município passará a ter mais capacidade técnica e instalações plenamente adequadas para receber obras em depósito

Cascais tem sido um poder presente ao lado dos cidadãos – em todas as dimensões da vida social - precisamente por apresentar fundamentais sólidos.

Consideramos que, por este caminho, continuaremos fiéis à estratégia definida e validada pelos cascalenses. Mais do que isso, estamos a aproximar-nos de um objetivo social superior, com efeitos positivos duradouros e de longo alcance económico, social e ambiental.



A política social é sustentada numa sólida política fiscal, capaz de incentivar a atividade económica e promover o crescimento das empresas.

Salienta-se, para 2025, a continuação da baixa do IMI, fixando-se em 0,33% referente a 2024 e a cobrar em 2025.

## Vamos também:

- Continuar a aplicar a dedução fixa (em €) ao valor apurado do IMI a pagar, de acordo com o número de dependentes;
- Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados;
- Aplicar isenção de IMI, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do EBF, por aplicação do artigo 51.º do Programa + Habitação;
- Aplicar isenção de IMI para prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, pelo período de 3 anos;
- Aplicar agravamento da taxa do IMI, aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas;
- Aplicar agravamento da taxa do IMI, aos prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística;
- Minorar em 20% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos arrendados para habitação. É intenção manter este benefício para o IMI de 2025 a cobrar em 2026;
- Aprovar a taxa da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, fixando a percentagem em 1,25%;
- Aprovar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, fixando a percentagem em 0.05%:
- Aprovar a participação de 5% no IRS para o ano de 2025;
- Aprovar a não fixação da TMDP.

Este é um resumo dos eixos estratégicos que adotámos, mas é bem revelador da dinâmica que a Câmara Municipal de Cascais tem relativamente à coesão social.

Olhando para os últimos 12 anos, o rigor nas contas públicas permitiu a este Executivo executar projetos há muito prometidos por outros, mas sempre adiados.

Destacamos, por fim, os seguintes projetos estruturantes para o concelho:

- Segurança: Novo edifício da PSP;
- Educação: novos projetos e novas infraestruturas escolares empreitadas nas Escolas Secundárias IBN Mucana, Secundária de S. João do Estoril, Ensino Básico e Secundária de Cascais, Ensino Básico e Secundária Fernando Lopes Graça e Escola Secundária de Alvide:



- Cultura: Casa das Artes e Ofícios de Carlos Martinho, reformulação geral da Casa Reynaldo dos Santos, Casal Saloio e as Grutas da Alapraia;
- Juventude: Novo Edifício da Juventude;
- Saúde: Investimento nos Centros de saúde de S. João, Carcavelos, S. Domingos de Rana e Cascais;
- Mobilidade: A Câmara constitui-se como autoridade dos transportes, proporcionando transportes públicos gratuitos a todos os munícipes, cerca de 160M por 10 anos.

Se há traço distintivo desta administração municipal, reconhecido pelos eleitores e pelos órgãos de supervisão, é a sua capacidade de fazer obra no presente sem hipotecar o futuro. De fazer mais com menos, de ser fiscalmente prudente, de honrar os compromissos sem necessidade de fazer promessas. De ter políticas sociais, contas certas e crescimento económico.

Com os nossos orçamentos os números são sempre importantes. Mas as pessoas são ainda mais.

Cascais tem estratégia e tem ambição. Já o demonstrou nos últimos 12 anos e assim continuará a ser.



# VISÃO ESTRATÉGICA



## Visão estratégica

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2025 -2029 e as Grandes Opções do Plano para 2025 -2029.

É o exercício orçamental para o último ano do quarto mandato. É um documento de rigor e de sinais corretos às famílias e às empresas.

É um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque após a crise pandémica da COVID-19, que impactou profundamente a economia global e local, a recuperação económica enfrenta novos desafios com a guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Este conflito desestabilizou mercados internacionais, intensificando a crise energética, interrompendo cadeias de abastecimento e aumentando a inflação em níveis históricos. A Europa, fortemente dependente de importações de energia da Rússia, enfrenta uma escalada nos preços do gás e da eletricidade, afetando diretamente os custos de produção e o poder de compra das famílias. Em Portugal, a situação global agravou os desafios internos, pressionando as empresas a adaptar-se a custos operacionais mais elevados e obrigando o governo a adotar medidas para mitigar os impactos sociais e económicos.

Ao nível microeconómico, a Câmara de Cascais enfrentou os impactos da pandemia e, mais recentemente, da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, adaptando as suas políticas e iniciativas para mitigar os efeitos sobre as empresas e famílias do concelho. O aumento dos custos de energia e materiais de construção tem pressionado os orçamentos municipais, especialmente em projetos de infraestrutura e habitação, exigindo uma gestão mais eficiente dos recursos e a captação de fundos como os do programa do <u>Plano de Recuperação e Resiliência - PRR</u>. As famílias do concelho, por sua vez, têm enfrentado uma redução do poder de compra devido à inflação, conduzindo esta situação a um aumento da procura por apoios sociais e programas de habitação acessível. As empresas locais devido ao aumento dos custos operacionais, tem levado a Câmara a promover incentivos fiscais neste sector.

Neste contexto, a Câmara de Cascais tem reforçado a implementação de medidas que promovem a sustentabilidade económica e social, enquanto tenta garantir o equilíbrio das suas finanças municipais.

A Câmara Municipal de Cascais apresenta com orgulho a sua visão estratégica para o período de 2025 a 2029. Um plano que reflete o nosso compromisso contínuo com o desenvolvimento sustentável, a inovação e o bem-estar da nossa comunidade. Este orçamento é mais do que um conjunto de números; é uma declaração de intenções e um roteiro para um futuro próspero e inclusivo.



Nos próximos quatro anos, focar-nos-emos em seis pilares fundamentais:

#### 1 - Sustentabilidade Ambiental

Energia Renovável: Ampliaremos o uso de fontes de energia renovável, como a solar e a eólica, em edifícios públicos e incentivaremos a adoção de energias limpas por parte dos cidadãos e empresas;

Gestão de Resíduos: Implementaremos programas avançados de reciclagem e compostagem, reduzindo significativamente a quantidade de resíduos enviados para aterros;

Conservação da Biodiversidade: Protegeremos as áreas naturais e a biodiversidade local através de projetos de reflorestação e conservação de habitats;

## 2 - <u>Inovação e Tecnologia</u>:

Cidades Inteligentes: Desenvolveremos infraestruturas de cidade inteligente, incluindo sensores para monitoramento ambiental e sistemas de gestão de tráfego em tempo real.

Transformação Digital: Modernizaremos os serviços públicos com soluções digitais, facilitando a interação dos cidadãos com a autarquia através de plataformas online.

Fomento à Inovação: Criaremos hubs de inovação e incubadoras de startups para apoiar empreendedores e promover a criação de novas tecnologias.

## 3 - <u>Desenvolvimento Económico</u>:

Apoio às PME: Ofereceremos incentivos fiscais e programas de capacitação para pequenas e médias empresas, fortalecendo a economia local.

Turismo Sustentável: Promoveremos Cascais como um destino turístico sustentável, valorizando o património cultural e natural da região.

Emprego de Qualidade: Fomentaremos a criação de empregos de qualidade através de parcerias com instituições de ensino e empresas, alinhando a formação profissional às necessidades do mercado.



## 4 - Infraestruturas e Mobilidade:

Mobilidade Sustentável: Expandiremos a rede de ciclovias e promoveremos o uso de transportes públicos ecológicos, como autocarros elétricos.

Infraestruturas Urbanas: Melhoraremos as infraestruturas urbanas, incluindo estradas, pontes e espaços públicos, para garantir a segurança e o conforto dos cidadãos.

Conectividade Rural: Investiremos na melhoria das infraestruturas nas áreas rurais, assegurando que todas as partes do concelho estejam bem conectadas e acessíveis.

#### 5 - Habitação e Inclusão Social:

Educação e Formação: Investiremos na melhoria das infraestruturas escolares e em programas de formação contínua para todas as idades.

Saúde e Bem-Estar: Reforçaremos os serviços de saúde pública e promoveremos iniciativas de bem-estar físico e mental para todos os cidadãos.

Apoio à inclusão de comunidades vulneráveis

Habitação Acessível: Cascais está a desenvolver projetos relacionados com habitação acessível, alinhados com o Plano de Recuperação e Resiliência - PRR. Estes projetos incluem a construção de novas habitações para famílias desfavorecidas ou em situações precárias e reabilitação de edifícios para fins habitacionais ou comunitários e apoio à inclusão de comunidades vulneráveis.

## 6 - Educação e Formação:

A Câmara Municipal tem utilizado o Plano de Recuperação e Resiliência - PRR para reforçar infraestruturas educativas e fomentar a qualificação profissional, com investimentos em:

Modernização de escolas e espaços educativos.

Programas de formação em competências digitais.

Este plano estratégico é fruto de um processo colaborativo, envolvendo a participação ativa dos cidadãos, empresas e organizações locais. Juntos, construiremos um Cascais mais forte, resiliente e preparado para os desafios do futuro.



## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE CASCAIS 2025



## Normas de Execução do Orçamento 2025

## Artigo 1.º Objeto e âmbito

- 1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
  - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";
  - c) A Norma 26 (NCP 26 Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

## Artigo 2.º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.



As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)" e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela DMAG e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro ou da DMAG;
- f) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;
- g) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
- h) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/ modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- i) Compete à DPCO a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;



- j) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DPCO adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
- k) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;
- Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à DMAG e DFI/DPCO, até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
- m) Os pedidos rececionados, pela DMAG e DFI/DPCO, fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
- n) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;
- o) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.
- 2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
  - a) O DFI/DPCO com o apoio do DCC /DRCD, elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
  - b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, o DFI/DPCO procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

## Artigo 3.º

## Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o DFI/DPCO.



- 2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
- 3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

## Artigo 4.º Receita Municipal

- 1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
- 2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
- 3. As diversas Unidades Orgânicas submetem ao DPL, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
  - a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo DPL/ unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à DPCO.
  - b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar em articulação com o DPL/DPCO que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.



## Artigo 5.º Procedimento de despesa

- 1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo DFI/DPCO, e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
- 2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- 3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
- 4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
- 5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCC das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos já hoje obrigatórios, assim como o cumprimento da respetiva legislação em vigor.

## Artigo 6.º

## Protocolos

- 1. Os Protocolos de colaboração com a CMC entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;
- 2. A vigência dos Protocolos é de um ano com a exceção dos devidamente validados pela DMAG.

## Artigo 7.º

## Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua



realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.

- 2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
- 3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.

## Artigo 8.º

## Anulação de compromissos financeiros

- 1. Eliminar todos os compromissos financeiros de processos sem realização há mais de três anos, bem como compromissos excedentes de requisições externas.
- 2. Um compromisso é considerado não realizado quando, após a emissão do mesmo, não houve a concretização do respetivo serviço, entrega do produto ou qualquer ação que justifique a manutenção do processo.

## Artigo 9.º

## Fontes de Financiamento

A percentagem de financiamento é indexada ao investimento total, definido no processo de candidatura ou no contrato de empréstimo aprovado.

#### Artigo 10.º

## Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.



# ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



## Estrutura do orçamento

O Orçamento Municipal 2025, e as Grandes Opções do Plano 2025-2029, foram elaborados de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando o vertido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, conjugado com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações vigentes, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

## O Orçamento apresentado:

- decompõe-se em três classificações orgânicas, a 01 -Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão; 02 Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais; 03 Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos financeiros.
- assenta em 19 objetivos estratégicos transversais ao Município, alinhados com a contabilidade de Gestão e que enquadram as orientações político-estratégicas do executivo, para 2025 2029, permitindo o planeamento financeiro e contabilístico, ao alinhar a ação com a estratégia, a saber:

• Objetivo 1: Educação

• Objetivo 2: Cultura

• Objetivo 3: Desporto

• Objetivo 4: Juventude

• Objetivo 5: Ação social

• Objetivo 6: Saúde

• Objetivo 7: Habitação

• Objetivo 8: Ordenamento do território e urbanismo

• Objetivo 9: Proteção civil

• Objetivo 10: Polícia municipal

• Objetivo 11: Desenvolvimento económico



- Objetivo 12: Transportes e comunicações
- Objetivo 13: Ambiente e higiene pública
- Objetivo 14: Relações-públicas e cooperação externa
- Objetivo 15: Democracia participativa
- Objetivo 16: Atividades de âmbito geral
- Objetivo 17: Modernização de estruturas
- Objetivo 18: Despesas com pessoal
- Objetivo 19: Despesas gerais

Esta estrutura realça a importância política do orçamento e, ao mesmo tempo, torna a gestão/controlo orçamental mais eficaz, responsabilizando cada um dos diretores municipais, ou equiparados, pela execução do seu orçamento.

Para fins de controlo do orçamento, na sua vertente técnica, é determinante o papel das GOP, compostas pelo PPI e pelas AMR.

O PPI reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisições de bens de capital.

As AMR refletem todos os projetos e ações que implicam despesa corrente e de capital (excetuando os investimentos de capital - 07).

Cada unidade orgânica de primeiro nível irá gerir o seu orçamento por meio de programas, permitindo-lhe monitorar, tanto a execução dos projetos de investimento (PPI), quanto a execução das atividades mais relevantes (AMR).



#### Enquadramento previsional da receita

Relativamente à receita, e tendo em consideração a conjuntura atualmente existente, a continuidade das medidas de apoio à atividade económica e de alívio fiscal às famílias, são premissas que se pretendem manter na Proposta de Orçamento para 2025, numa lógica de igualdade redistributiva, sem negligenciar uma adequada gestão da receita através de alavancagem dos recursos necessários para a prossecução dos objetivos estratégicos do Município.

O cálculo da previsão dos valores relativos à receita obedece a critérios definidos na lei, nomeadamente no ponto 3.3 do POCAL, que determina que os montantes estimados para impostos, taxas e preços (vendas de bens e serviços) resultam da média da receita cobrada dos últimos 24 meses que precede a elaboração da proposta de orçamento, acrescendo o valor em dívida resultante das liquidações de receitas emitidas e não cobradas.

A inscrição das previsões dos capítulos de transferências correntes e de capital decorrentes do processo de delegação de competências da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, teve como base o montante inscrito para o Município de Cascais, no anexo à Proposta de LOE de 2025 (nº 6 do art.º 101), relativamente ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências:

- · Para a Educação, é proposto o montante de cerca de 17,6 M €;
- · Para a Ação Social, é proposto o montante de cerca de 1,4 M €;
- · Para a Saúde, é proposto o montante de cerca de 2,3 M €;

Foi inscrito o montante, já reconhecido, referente aos financiamentos aprovados, e em curso, e a previsão do financiamento correspondente às candidaturas no âmbito da componente de investimento do Plano de Recuperação e Resiliência, com a designação PRR.

As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.



No quadro plurianual do orçamento municipal, a estimativa de receita para anos futuros, no quadriénio 2025-2029, tem como base:

· Os montantes inscritos nas transferências correntes e de capital relativos a projetos, e financiamentos com comparticipação comunitária, apenas foram inscritos os montantes relativos aos cronogramas financeiros dos projetos aprovados;

O mês de setembro foi usado como referência para a aferição dos valores médios.

#### Enquadramento previsional da despesa

No que diz respeito à despesa, para o ano de 2025, foram consideradas as seguintes premissas para a construção do presente Orçamento:

- A previsão da dívida registada, de acordo com os cronogramas financeiros, bem como o histórico de faturas por pagar em novembro;
- A previsão dos compromissos assumidos e não executados no ano de 2024, com os devidos ajustamentos por contas dos encargos que ainda se espera poder pagar até final de 2024;
- Os compromissos assumidos para o ano de 2025;
- As estimativas relativas a despesas obrigatórias e permanentes, nomeadamente encargos com as instalações, contratos firmados e em execução;
- Estimativa de dotações cabimentadas em 2024 e que deverão dar lugar à concretização de despesa em 2025;
- Algumas novas atividades e investimentos de continuidade da atividade municipal, a concretizar de acordo com a gestão de prioridades que o próximo exercício vai exigir.

A elaboração dos documentos previsionais para os anos de 2026-2029 (e seguintes) apresentam como linhas orientadoras:

• Foram considerados os compromissos já assumidos para anos seguintes, levando em conta a nova reprogramação dos contratos/investimentos, com o objetivo de os meios disponíveis da gestão orçamental;



- Os investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para as candidaturas já aprovadas no âmbito da habitação;
- Consideração do montante de investimentos que ainda não têm projetos aprovados no âmbito de candidaturas a fundos comunitários cujo apuramento efetivo a contratar dependerá das condições de elegibilidade dos projetos e da efetiva taxa de comparticipação;
- No orçamento municipal está previsto um montante de 56 M€, em dotação não definida, relativo a um Contrato de Crédito, com o Banco Montepio, atualmente em fase de tramitação, significando que esta classificação como "dotação não definida" ocorre devido ao facto do Contrato ainda não ter sido formalizado, estando o processo em andamento;

A proposta de Orçamento para 2025 prevê que a totalidade da despesa neste exercício atinja o montante de 426,5 M€. Tendo a proposta de orçamento da receita o mesmo montante inscrito, o que significa um orçamento equilibrado.

Face ao exercício anterior, o orçamento do Município para 2025 apresenta um crescimento de 19,2%, o que em valores absolutos significa um aumento de 68,7 M€.



## Resumo do Orçamento

O valor apresentado nesta proposta de orçamento, no montante de 426,5 M€, é repartido detalhadamente, por capítulo económico, conforme quadro infra:

Quadro 1 - Resumo do orçamento 2025 por agregado económico

(unid:€)

Receita		Despesa	
Impostos directos	213 320 158	Pessoal	66 999 953
Taxas, multas e outras penalidades	36 813 432	Aquisição de bens e serviços	127 715 876
Rendimentos de propriedade	2 266 967	Juros e outros encargos	1 846 936
Transferências correntes	55 589 995	Transferências correntes	23 006 519
Venda de bens e serviços correntes	24 865 524	Subsídios	14 260 131
Outras receitas correntes	220 589	Outras despesas correntes	9 231 442
Receita corrente	333 076 665	Despesa corrente	243 060 857
Venda de bens de investimento	4 019 156	Aquisição de bens de capital	159 025 204
Transferências de capital	69 819 065	Transferências de capital	20 458 200
Outras receitas de capital	8 969 645	Outras despesas de capital	1 000
Reposições não abatidas nos pagame	10		
Receita de capital	82 807 876	Despesa de capital	179 484 404
Receita efetiva	415 884 541	Despesa efetiva	422 545 261
Ativos financeiros	120	Ativos financeiros	0
Passivos financeiros	10 601 396	Passivos financeiros	3 940 796
Saldo da gerência anterior	0		
Receita não efetiva	10 601 516	Despesa não efetiva	3 940 796
Receita total	426 486 057	Despesa Total	426 486 057



O orçamento previsional da receita atinge um total de 426,5 M€, distribuído entre receita efetiva e receita não efetiva. A receita efetiva corresponde a 415,9 M€, enquanto a receita não efetiva totaliza 10,6 M€. Dentro da receita efetiva observa-se uma subdivisão em duas categorias: a receita corrente, que representa 333,1 M€ e a receita de capital que soma 82,8 M€

Do mesmo modo o orçamento previsional da despesa atinge um total de 426,5 M€, distribuído entre despesa efetiva e despesa não efetiva. A despesa efetiva totaliza o montante de 422,6 M€, enquanto a não efetiva ronda os 3,9 M€. Dentro da despesa efetiva observa-se uma subdivisão em duas categorias: a despesa corrente, que representa 243,1 M€ e a despesa de capital que soma 179,5 M€.

### $\overline{\phantom{a}}$ $\overline{\phantom{a}}$ $\overline{\phantom{a}}$ Despesa corrente Despesa capital Receita corrente Receita capital (179,5 M €) (243,1 M €) (82,8 M €) (333,1 M €) Receita efetiva Despesa efetiva (415,9 M €) (422,6 M €) Receita não efetiva Despesa não efetiva (10,6 M €) (3,9 M €) Orçamento Municipal

Desagregação do orçamento 2025

Cada uma das categorias da receita desempenha um papel específico no financiamento da despesa municipal.

(426,5 M €)

As receitas correntes, como impostos, taxas e transferências correntes, fornecem a base para financiar as despesas correntes do município, cobrindo gastos necessários para o funcionamento contínuo dos serviços públicos, manutenção de infraestrutura e outras atividades regulares. A receita de capital, destinada ao financiamento de investimentos, possibilita a realização de obras e projetos de longo prazo, atendendo às necessidades de desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida.



Por fim, a despesa não efetiva é coberta pela receita não efetiva, sendo o restante assegurado por outras fontes do orçamento, como amortizações de dívida e transferências entre fundos. Dessa forma, as receitas orçamentais cobrem todas as despesas previstas, permitindo que o município mantenha o seu funcionamento e realize investimentos sem a necessidade de recorrer a endividamento adicional.

As receitas orçamentais estão projetadas para cobrir integralmente as despesas previstas, assegurando um orçamento equilibrado e alinhado com os objetivos de sustentabilidade financeira do município.

## **Equilíbrio Orçamental**

A elaboração da proposta de Orçamento 2025 assenta no cumprimento do princípio do Equilíbrio Orçamental, definido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), na sua redação vigente, que refere que a receita corrente bruta deve, pelo menos, cobrir a despesa corrente acrescida do montante das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, calculadas nos termos do artigo 40º do referido diploma legal.

Quadro 2 - Equilíbrio orçamental

(unid: €)

Equilíbrio orçamental			
Receita corrente	222.076.665	Despesa corrente	243 060 857
Receita corrente	333 076 665	Amortizações médias de emprestimos ( M/L prazos)	3 444 401
(1) Total	333 076 665	(2) Total	246 505 258
Receita corrente cobrada ≥ Despe (3)=(1)-(2)	sa corrente paga + Amorti	zações Médias Emprestimos M/L Prazos	86 571 407

A presente proposta de orçamento do município para o ano 2025, cumpre o estabelecido na referida regra de equilíbrio orçamental, apresentando uma previsão de excedente de 86,6 M€, reservado para suportar despesas de capital.



## Orçamento previsional 2024 - 2025

Quadro 3 - Orçamento previsional

(unid: €)

2025 2024			Δ 24/25			
					valor	%
Receita corrente	333 076 665	78,1%	316 750 871	88,5%	16 325 794	5,2%
Receita de capital	82 807 876	19,4%	21 980 787	6,1%	60 827 089	276,7%
Receita efetiva	415 884 541	97,5%	338 731 658	94,7%	77 152 883	22,8%
Receita não efetiva	10 601 516	2,5%	19 021 645	5,3%	(8 420 129)	(44,3%)
Receita total	426 486 057	100%	357 753 303	100%	68 732 754	19,2%
Despesa corrente	243 060 857	57,0%	247 171 908	69,1%	(4 111 051)	(1,7%)
Despesa de capital	179 484 404	42,1%	107 381 394	30,0%	72 103 010	67,1%
Despesa efetiva	422 545 261	99,1%	354 553 302	99,1%	67 991 959	19,2%
Despesa não efetiva	3 940 796	0,9%	3 200 001	0,9%	740 795	23,1%
Despesa total	426 486 057	100%	357 753 303	100%	68 732 754	19,2%

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de cerca de 68,7 M€ em relação ao orçamento do ano de 2024, refletindo um crescimento tanto na previsão de receitas quanto na estimativa de despesas, assegurando a continuidade dos serviços e o financiamento dos investimentos municipais.

Relativamente à receita orçamental de 2024, prevê-se que a receita de 2025 aumente cerca de 19,2 %. Este incremento orçamental é explicado pelo aumento potencial de 60,8 M€ da receita de capital. Contribuindo para este resultado, em particular e de forma decisiva, o crescimento previsional das transferências de capital no montante de 61,9 M€, explicado pelas transferências previstas arrecadar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



Relativamente à despesa orçamentada no ano de 2024, prevê-se um aumento de cerca de 19,2% na despesa prevista para 2025. Este crescimento é, em grande parte, impulsionado pelo aumento da despesa de capital (72,1 M€), com destaque para os investimentos em infraestruturas e em programas estratégicos de desenvolvimento.

O aumento significativo na receita proveniente de transferências de capital (61,9 M€), que será uma das principais fontes de financiamento, reflete o reforço de projetos de longo prazo e a necessidade de sustentar a execução de investimentos públicos essenciais, nomeadamente a habitação municipal. Cascais está a desenvolver projetos relacionados com habitação acessível alinhados com o Plano de Recuperação e Resiliência-PRR. Estes projetos incluem a construção de novas habitações/reabilitação de edifícios para fins habitacionais, destinados a famílias desfavorecidas ou em situações precárias.

Este acréscimo na despesa de capital não só é crucial para garantir a continuidade e a conclusão de grandes obras e projetos de inovação, como também para responder às exigências de modernização e crescimento sustentado, assegurando a estabilidade financeira a médio e longo prazo.



## Rácios orçamentais 2024 - 2025

Apresenta-se no quadro seguinte indicadores de receita, de despesa e de endividamento de forma a aferir a evolução prevista para o ano de 2025.

Quadro 4 - Rácios orçamentais 2025 - 2024

	2025	2024
Racios da receita		
Impostos e taxas municipais/ Receita total	58,6%	66,8%
Venda de bens de investimento / Receita total	0,9%	0,4%
Total das transferências / Receita total	29,4%	17,0%
Receitas proprias/Receita total	70,6%	83,0%
Passivos financeiro/Receita total	2,5%	5,3%
Rácios da despesa		
Despesas com pessoal / Despesa total	15,7%	17,1%
Aquisição de bens e serviços/ Despesa total	29,9%	36,7%
Total das transferências / Despesa total	10,2%	11,9%
Despesa corrente/ Despesa total	57,0%	69,1%
Despesa de capital/ Despesa total	43,0%	30,9%
Despesa de investimento/ Despesa total	37,3%	25,0%
Rácios financiamento/endividamento		
Juros emprestimos/Despesa corrente	0,7%	1,1%
Amortizações/ Despesa capital	2,2%	3,0%
Serviço da divida / Receita total	1,3%	1,6%
Fundos OE (corrente e capital)/Receita total	8,4%	8,4%
Autonomia financeira (1-(Fundos OE/Receita total)	91,6%	91,6%



Tendo por base a dotação prevista no orçamento municipal de 2025 e relativamente ao orçamentado no ano de 2024:

- verifica-se um decréscimo de 8,1% no peso dos impostos e taxas municipais, resultante do acréscimo, de cerca de 68,7 M€, do total orçamentado, significando que a participação destas receitas no orçamento de 2025 é menor, indicando esta situação que se prevê um aumento de outras fontes de receita para financiar o orçamento municipal, como é o caso das transferências correntes, e de capital, da Administração Central;
- os fundos provenientes da Administração Central têm uma representação significativa (29,4%) da receita orçamentada para o ano de 2025, significando que quase um terço da receita municipal tem aí origem, indicando uma dependência significativa do apoio do Estado para o financiamento de alguns projetos, respeitantes, em grande número, a operações no âmbito do programa da Habitação do Plano de recuperação e resiliência (PRR);
- a variação negativa (12,5%), no rácio das receitas próprias sobre o total das receitas, indica uma leve redução da autonomia financeira do município. Esta situação resulta do acréscimo verificado no atual orçamento, apesar do montante destas receitas ser superior em cerca de 4 M€;
- relativamente ao período homólogo, verifica-se um decréscimo no rácio da despesa corrente face ao orçamentado (12,1%), resultado do aumento previsto no total do orçamento de 19,2%;
- a variação negativa nas despesas com pessoal (1,3%), comparativamente com o período homólogo de 2024, demonstra que é previsível que o peso destes encargos, no total da despesa orçamentada, diminua no ano de 2025;
- ao nível das despesas de investimento prevê-se um crescimento (12,3%) no total da sua despesa orçamentada em 2025 e relativamente ao orçamentado no ano de 2024;
- o índice de autonomia financeira situa-se nos 91,6%, demonstrando ser igual ao registado no período homólogo de 2024, significando que o Município apresenta igual capacidade para fazer face aos seus compromissos de MLP;
- o impacto do pagamento de juros é relativamente baixo (0,7%), já que apenas uma pequena parte do orçamento é usada para isto;
- o rácio do serviço da divida (1,3%) demonstra que uma pequena fração da receita está ao serviço da divida, sugerindo uma situação financeira positiva;

- as amortizações dos empréstimos têm uma representação de 2,2% da despesa de capital. Significando que há uma boa margem financeira para novos investimentos, uma vez que o impacto da divida, nas despesas de capital, é baixo.

## Orçamento Previsional da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita previsional, para o ano 2025, por capítulo económico.

Quadro 5 - Distribuição da receita previsional

		(unid: €)
Receita	Valor	%
Impostos directos	213 320 158	50,0%
Taxas, multas e outras penalidades	36 813 432	8,6%
Rendimentos de propriedade	2 266 967	0,5%
Transferências correntes	55 589 995	13,0%
Venda de bens e serviços correntes	24 865 524	5,8%
Outras receitas correntes	220 589	0,1%
Receita corrente	333 076 665	78,1%
Venda de bens de investimento	4 019 156	0,9%
Transferências de capital	69 819 065	16,4%
Outras receitas de capital	8 969 645	2,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%
Receita de capital	82 807 876	19,4%
Receita efetiva	415 884 541	97,5%
Ativos financeiros	120	0,0%
Passivos financeiros	10 601 396	2,5%
Saldo da gerência anterior	О	0,0%
Receita não efetiva	10 601 516	2,5%
Receita Total	426 486 057	100%

A receita Orçamental do município para o ano de 2025 está prevista em 426, M€, distribuída entre receita efetiva e receita não efetiva, conforme detalhado a seguir:

1 - Receita efetiva totaliza 415,9 M€, composta por:

Receita corrente no valor de 333,1 M€; Receita de capital no valor de 82,8 M€.

2 - Receita não efetiva estimada em 10,6 M€.



Da receita total orçamentada destaca-se o peso das receitas provenientes de impostos diretos, cujo total ronda os 213,3 M€ e que contribuem em 50% para a receita total. Salienta-se ainda, com um peso de 29,4%, a receita proveniente de transferências correntes e de capital.

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2025 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (213,3 M€) compreende a receita relativa ao IMT (131,5 M€), IMI (56 M€), Derrama (13,7 M€) e IUC (12,1 M€);
- transferências de capital (69,8 M€) a receita prevista neste grupo resulta principalmente de transferências da Administração Central, respeitantes, quase exclusivamente, à participação comunitária de Projetos cofinanciados no âmbito do programa da Habitação do PRR/IHRU;
- Transferências Correntes (55,6 M€) englobam essencialmente as receitas respeitantes a transferências do Estado relativas à Participação fixa no IRS (27,3 M€), as respeitantes a transferências de competências "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais" Lei 50/2018, de 16 de agosto (19,8 M€) e participação do IVA (2,5 M€);
- Taxas, multas e outras penalidades (36,8 M€) abrangem essencialmente taxas urbanísticas (loteamentos e obras) (16,1 M€), ocupação de via pública/publicidade (8,2 M€) e taxa turística (6,6 M€);
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (24,9 M€) a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/particulares (7 M€) e de empresas (5,2 M€), rendas concessão LTE/ADC (7,2 M€) e de serviços sociais/refeições escolares (2,9 M€);
- Passivos financeiros/Empréstimos a M/L prazos (10,6 M€) contempla a execução prevista dos investimentos de 30M/CGD/2020 e de 15M/BPI/2020;
- Outras receitas de capital (9 M€) inclui sobretudo a receita relativa a Regulamentos de compensações urbanísticas Loteamento ilegais (7 M);



- Venda de bens de investimento (4 M€) – engloba essencialmente a receita prevista obter com a alienação de terrenos e de edifícios (3,9 M€).

## Receita Previsional (2025 - 2024)

É expectável que a previsão da receita do Município, no ano 2025, comparativamente com a estimativa do ano de 2024, aumente aproximadamente 19,2%, conforme documenta o quadro 6, representando em valores absolutos um crescimento na ordem dos 68,7 M€.

Este crescimento deve-se, sobretudo, ao acréscimo na receita de capital, com destaque para as receitas de transferências de capital, cujo aumento atinge cerca de 61,9 M€.

Quadro 6 - Receita previsional (2025 - 2024)

(unid: €)

Receita	2025		2024		Δ 24/2!	5
					valor	%
Impostos directos	213 320 158	50,0%	211 077 461	59,0%	2 242 697	1,1%
Taxas, multas e outras penalidades	36 813 432	8,6%	27 811 699	7,8%	9 001 733	32,4%
Rendimentos de propriedade	2 266 967	0,5%	445 154	0,1%	1 821 813	409,3%
Transferências correntes	55 589 995	13,0%	52 730 341	14,7%	2 859 654	5,4%
Venda de bens e serviços correntes	24 865 524	5,8%	24 379 651	6,8%	485 873	2,0%
Outras receitas correntes	220 589	0,1%	306 565	0,1%	(85 976)	(28,0%)
Receita corrente	333 076 665	78,1%	316 750 871	88,5%	16 325 794	5,2%
Venda de bens de investimento	4 019 156	0,9%	1 432 704	0,4%	2 586 452	180,5%
Transferências de capital	69 819 065	16,4%	7 923 952	2,2%	61 895 113	781,1%
Outras receitas de capital	8 969 645	2,1%	12 624 121	3,5%	(3 654 476)	(28,9%)
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Receita de capital	82 807 876	19,4%	21 980 787	6,1%	60 827 089	276,7%
Receita efetiva	415 884 541	97,5%	338 731 658	94,7%	77 152 883	22,8%
Ativos financeiros	120	0,0%	10	0,0%	110	1100,0%
Passivos financeiros	10 601 396	2,5%	19 021 525	5,3%	(8 420 129)	(44,3%)
Saldo da gerência anterior	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Receita não efetiva	10 601 516	2,5%	19 021 535	5,3%	(8 420 019)	(44,3%)
Receita total	426 486 057	100%	357 753 193	100%	68 732 864	19,2%



Resumidamente é expectável que as receitas correntes apresentem um crescimento na ordem dos 16,3 M€ e as receitas de capital um crescimento de 58,9 M€.

No quadro 7 encontra-se espelhada a evolução do orçamento previsional da receita do município no quadriénio 2022 -2025.

Quadro 7 - Receita previsional (2022 - 2025)

(unid: €)

Receita	OM 2022	OM 2023	∆ 22/23	OM 2024	∆ 23/24	OM 2025	Δ 24/25
Impostos directos	155 071 312	186 690 161	20,4%	211 077 461	13,1%	213 320 158	1,1%
Taxas, multas e outras penalidades	23 210 277	25 016 454	7,8%	27 811 699	11,2%	36 813 432	32,4%
Rendimentos de propriedade	383 808	415 894	8,4%	445 154	7,0%	2 266 967	409,3%
Transferências correntes	42 119 890	45 954 094	9,1%	52 730 341	14,7%	55 589 995	5,4%
Venda de bens e serviços correntes	26 057 206	21 415 480	(17,8%)	24 379 651	13,8%	24 865 524	2,0%
Outras receitas correntes	271 505	330 735	21,8%	306 565	(7,3%)	220 589	(28,0%)
Receita corrente	247 113 998	279 822 818	13,2%	316 750 871	13,2%	333 076 665	5,2%
Venda de bens de investimento	9 109 808	2 395 088	(73,7%)	1 432 704	(40,2%)	4 019 156	180,5%
Transferências de capital	3 959 709	4 766 060	20,4%	7 923 952	66,3%	69 819 065	781,1%
Outras receitas de capital	5 051 390	7 312 081	44,8%	12 624 121	72,6%	8 969 645	(28,9%)
Reposições não abatidas nos pagamento	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Receita de capital	18 120 917	14 473 239	(20,1%)	21 980 787	51,9%	82 807 876	276,7%
Receita efetiva	265 234 915	294 296 057	11,0%	338 731 658	15,1%	415 884 541	22,8%
Activos financeiros	120	120	0,0%	120	0,0%	120	0,0%
Passivos financeiros	34 102 566	45 000 060	32,0%	19 021 525	(57,7%)	10 601 396	(44,3%)
Saldo da gerência anterior	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Receita não efetiva	34 102 686	45 000 180	32,0%	19 021 645	(57,7%)	10 601 516	(44,3%)
Receita total	299 337 601	339 296 237	13,3%	357 753 303	5,4%	426 486 057	19,2%

As receitas orçamentadas para o ano 2025 detêm o montante mais elevado do período em análise (2022 – 2025).



No período de 2022 a 2025, observou-se um crescimento constante na receita total, impulsionado principalmente pelo aumento contínuo da receita corrente. Em contrapartida, a receita de capital apresentou um comportamento instável (2022 − 2023) registando uma diminuição (20,1%). No entanto essa oscilação foi superada nos orçamentos previsionais de 2024 e de 2025, que apresentam um crescimento consolidado tanto na receita corrente quanto na de capital. O presente orçamento apresenta um aumento de 276,7% (60,8 M€) na receita de capital, relativamente ao orçamentado no ano de 2024, assegurando uma estrutura orçamental mais estável e previsível.

O gráfico representa a evolução da receita orçamentada, no quadriénio 2022 – 2025, versus a cobrada no fim de cada ano, à exceção do ano 2024 cuja análise está refletida no início do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

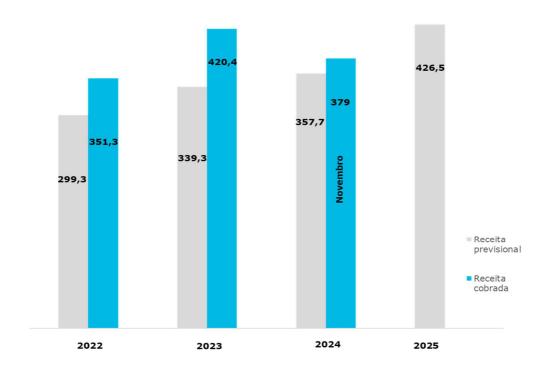


Gráfico 1 - Receita previsional / receita cobrada

No que concerne à execução da receita, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 117,4% (dezembro 2022), de 123,9% (dezembro de 2023) e de 105,9% (novembro de 2024). Significando que houve nestes períodos uma superação da meta orçamental da receita, possibilitando o reforço de despesas imprevistas ou a realização de novos investimentos relevantes e de interesse para o município.



### Orçamento previsional da Despesa

No quadro encontra-se representada a distribuição do montante de despesa previsional, para o ano de 2025, por capítulo económico.

Quadro 8 - Distribuição da despesa previsional

(unid: €) Despesa Valor % Pessoal 66 999 953 15,7% 127 715 876 Aquisição de bens e serviços 29,9% Juros e outros encargos 1 846 936 0,4% 23 006 519 Transferências correntes 5.4% Subsídios 14 260 131 3,3% Outras despesas correntes 9 231 442 2,2% 243 060 857 57,0% **Despesas correntes** 159 025 204 37,3% Aquisição de bens de capital Transferências de capital 20 458 200 4,8% Outras despesas de capital 1 000 0,0% Despesas de capital 179 484 404 42,1% Despesa efetiva 422 545 261 99,1% Ativos financeiros О 0,0% 0,9% Passivos financeiros 3 940 796 Despesa não efetiva 3 940 796 0,9% 426 486 057 Despesa total 100%

No que respeita à despesa orçamental para o exercício de 2025 está prevista no montante de 426,5 M€ e organizada em:

### 1 – <u>Despesa efetiva</u> totaliza 422,6 M€, distribuída entre:

Despesa corrente no valor de 243,1 M€; Despesa de capital no valor de 179,5 M€.

2 – <u>Despesa não efetiva</u> estimada em 3,9 M€.



No orçamento da despesa o destaque pertence aos agrupamentos económicos de aquisição de bens e serviços e de bens de capital que, em conjunto, representam 67,2% do total da despesa orçamentada, seguidos do agrupamento dos encargos com pessoal, com uma representação de 15,7%.

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2025, destacam-se as despesas relativas a:

- Despesas com aquisição de bens de capital (159 M€) englobam essencialmente o investimento habitações/reparação e beneficiação (69 M€), em edifícios, principalmente em escolas, instalações desportivas, centros de saúde, instalações de serviços e outros (36,5 M€) e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, parques e jardins, sistemas de drenagem de águas residuais, sinalização e trânsito, iluminação pública e infraestruturas para distribuição de energia elétrica (34,5 M€);
- Aquisição de bens e serviços correntes (127,7 M€) neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (120,3 M€), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de aquisição de trabalhos especializados (78,9 M€);

Salienta-se que fazem parte da rubrica de aquisição de serviços correntes/trabalhos especializados os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, cujo montante ronda os 24,9 M€ e da TRATOLIXO (9,7 M€) e ainda despesas relativas ao contrato de prestação de serviços, com a Empresa Municipal Cascais Próxima, no montante de 13,5 M€;

- Encargos com pessoal (67 M€) incluem sobretudo despesas com remunerações certas e permanentes (53 M€) e encargos com a Segurança Social (11,5 M€);
- É de notar que o acréscimo relativamente ao período homólogo de 2024 se deve essencialmente à prevista atualização salarial da remuneração dos trabalhadores da administração Pública e a novos ingressos com o recrutamento de pessoal, que ocorreram no ano de 2024 e que está previsto acontecer também ao longo do ano de 2025;
- Transferências correntes (23 M€) abrangem fundamentalmente os apoios financeiros que se prevê efetuar para instituições sem fins lucrativos (12,8 M€) e Juntas de Freguesias (5,3 M€) para financiar despesas correntes;



- Transferências de capital (20,5 M€) - abrangem os apoios financeiros que se supõe efetuar para instituições sem fins lucrativos (12 M€) e Juntas de Freguesia (6,2 M€) para financiar despesa de capital.

É expectável que as despesas municipais, no ano de 2025, comparativamente com a previsional no ano de 2024, aumentem aproximadamente 19,2%, conforme documenta o quadro 9, representando em valores absolutos um aumento no montante de 68,7 M€.

Para este acréscimo concorre, especialmente, a despesa prevista com aquisição de bens de capital, com um aumento de 77,6%, nomeadamente as empreitadas de reabilitação e construção no âmbito do PRR.

Em resumo, e comparativamente ao orçamentado no ano de 2024, a despesa corrente apresenta uma quebra de 4,1 M€ e a despesa de capital um incremento de 72,1 M€.

Quadro 9 - Despesa previsional (2025 - 2024)

(unid: €)

Despesa	2025		2024		Δ 24/25		
					valor	%	
Pessoal	66 999 953	15,7%	61 000 000	17,1%	5 999 953	9,8%	
Aquisição de bens e serviços	127 715 876	29,9%	131 409 215	36,7%	(3 693 339)	(2,8%)	
Juros e outros encargos	1 846 936	0,4%	2 713 569	0,8%	(866 633)	(31,9%)	
Transferências correntes	23 006 519	5,4%	24 815 158	6,9%	(1 808 639)	(7,3%)	
Subsídios	14 260 131	3,3%	18 512 344	5,2%	(4 252 213)	(23,0%)	
Outras despesas correntes	9 231 442	2,2%	8 721 622	2,4%	509 820	5,8%	
Despesa corrente	243 060 857	57,0%	247 171 908	69,1%	(4 111 051)	(1,7%)	
Aquisição de bens de capital	159 025 204	37,3%	89 544 677	25,0%	69 480 527	77,6%	
Transferências de capital	20 458 200	4,8%	17 826 717	5,0%	2 631 483	14,8%	
Outras despesas de capital	1 000	0,0%	10 000	0,0%	(9 000)	(90,0%)	
Despesa de capital	179 484 404	42,1%	107 381 394	30,0%	72 103 010	67,1%	
Despesa efetiva	422 545 261	99,1%	354 553 302	99,1%	67 991 959	19,2%	
Ativos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Passivos financeiros	3 940 796	0,9%	3 200 001	0,9%	740 795	23,1%	
Despesa não efetiva	3 940 796	0,9%	3 200 001	0,9%	740 795	23,1%	
Despesa total	426 486 057	100%	357 753 303	100%	68 732 754	19,2%	



Quadro 10 - Despesa previsional (2022 - 2025)

(unid: €)

Despesa	OM 2022	OM 2023	Δ 22/23	OM 2024	∆ 23/24	OM 2025	Δ 24/25
Pessoal	56 000 000	59 499 968	6,2%	61 000 000	2,5%	66 999 953	9,8%
Aquisição de bens e serviços	106 274 552	120 889 725	13,8%	131 409 215	8,7%	127 715 876	(2,8%)
Juros e outros encargos	460 820	2 314 650	402,3%	2 713 569	17,2%	1 846 936	(31,9%)
Transferências correntes	15 709 605	21 977 862	39,9%	24 815 158	12,9%	23 006 519	(7,3%)
Subsídios	20 331 399	20 104 039	(1,1%)	18 512 344	(7,9%)	14 260 131	(23,0%)
Outras despesas correntes	7 553 665	9 052 624	19,8%	8 721 622	(3,7%)	9 231 442	5,8%
Despesa corrente	206 330 041	233 838 868	13,3%	247 171 908	5,7%	243 060 857	(1,7%)
Aquisição de bens de capital	80 000 415	85 365 126	6,7%	89 544 677	4,9%	159 025 204	77,6%
Transferências de capital	8 939 984	16 536 475	85,0%	17 826 717	7,8%	20 458 200	14,8%
Outras despesas de capital	17 868	25 340	41,8%	10 000	(60,5%)	1 000	(90,0%)
Despesa de capital	88 958 267	101 926 941	14,6%	107 381 394	5,4%	179 484 404	67,1%
Despesa efetiva	295 288 308	335 765 809	13,7%	354 553 302	5,6%	422 545 261	19,2%
Ativos financeiros	118 861	0	(100,0%)	0	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	3 930 432	3 530 428	(10,2%)	3 200 001	(9,4%)	3 940 796	23,1%
Despesa não efetiva	4 049 293	3 530 428	(12,8%)	3 200 001	(9,4%)	3 940 796	23,1%
Despesa total	299 337 601	339 296 237	13,3%	357 753 303	5,4%	426 486 057	19,2%

Verifica-se que a tendência da despesa orçamentada, no quadriénio 2022 - 2025 é ascendente. O orçamentado no ano de 2025 revela o montante mais elevado do período em análise (426,5 M€). O aumento das despesas no presente orçamento pode ser ligado ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Verifica-se um sucessivo crescimento nas despesas correntes orçamentadas, no período 2022 – 2024, situação invertida no presente orçamento, com uma redução de (1,7 %) resultante da redução esperada nas despesas com aquisição de bens e serviços, pagamento de juros e outros encargos financeiros, transferências para instituições sem fins lucrativos/outras e subsídios a empresas públicas municipais/intermunicipais e privadas.



No que respeita às despesas de capital, confirma-se um contínuo crescimento ao longo do período em análise 2022 – 2025. No orçamento de 2025, e comparativamente com o período homólogo de 2024, nota-se um crescimento de 67,1% (72 M€), devendo-se esta situação sobretudo ao crescimento verificado na previsão das despesas relativas a aquisição de bens de capital (69,5 M€). Este aumento resulta, sobretudo, do investimento previsto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O gráfico traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriénio 2022 – 2025, versus a despesa paga no fim de cada ano, à exceção do ano 2024 cuja análise foi efetuada no início do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

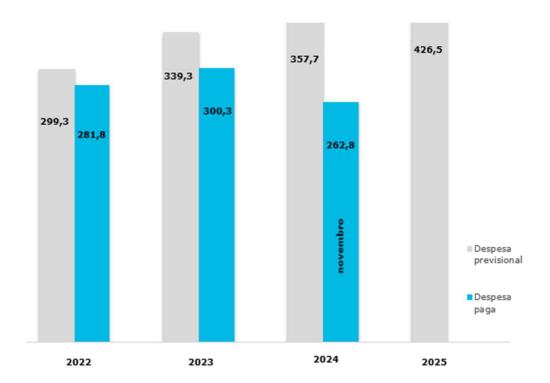


Gráfico 2 - Despesa previsional / despesa paga

No que concerne à execução da despesa paga, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 94,2% (dezembro de 2022), de 88,5% (dezembro de 2023) e de 73,5% (novembro de 2024). Significando que nem todos os recursos planeados, aquando da elaboração do orçamento do respetivo ano, foram utilizados, situação que resulta da falta



de execução planeada de projetos devido a atrasos na execução ou em projetos reprogramados para o exercício seguinte.

### Orçamento da Despesa por serviço responsável

A despesa do município, agrupada por serviço responsável, permite-nos facilmente observar que as Direções Municipais de Apoio à Gestão (DMAG) e de Projetos Estruturantes (DMES) e os Departamentos de Obras e Manutenção de Edifícios (DME), de Recursos Humanos (DRH e do Ambiente e do Mar (DAM), detêm no seu conjunto 69,5% do presente orçamento municipal.

O Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios (DME) detém a primeira posição, com uma representação de 16,4% do presente orçamento. Tem sob a sua responsabilidade alguns dos projetos/empreitadas de grande envergadura financeira no âmbito da beneficiação e recuperação de edifícios escolares e municipais, pavilhões desportivos, Centro de dia de Mato-Cheirinhos, infraestruturas elétricas, assim como também a reabilitação/construção de Bairros, no âmbito do PRR e despesas de funcionamento da frota automóvel municipal.

Todos os encargos com o pessoal, nomeadamente remunerações certas e permanentes – pessoal em regime de contrato individual de trabalho e pessoal em qualquer outra situação, abonos variáveis ou eventuais e despesas alusivas a segurança social que estão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH) que detém a segunda posição (16%) neste orçamento Municipal.

A Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) é a unidade que apresenta o terceiro maior peso, em termos previsionais (14%), por força de lhe serem imputadas as despesas relativas a operações financeiras, e responsabilidades contingentes, e todas as despesas de funcionamento, entre as quais merecem referência as respeitantes a contratos de iluminação de edifícios municipais, iluminação pública, gás, água, segurança, comunicações, limpeza, seguros, rendas e contratos de assistência técnica e manutenção, bem como despesas de serviços prestados pelas Empresas Municipais e ainda abrange transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências da autarquia.

O Departamento de Ambiente e do Mar (DAM) tem um orçamento significativo (12,8%), ocupando a quarta posição, por força das despesas relativas à TRATOLIXO e contratos de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, e ainda projetos na área do ambiente, nomeadamente obras



no litoral e requalificação de ribeiras, parque e jardins, projetos para promoção da descarbonização.

A Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES), em quinta posição, comporta uma parcela significativa do orçamento municipal (10,2%). Uma parte substancial desses recursos será alocada para a construção/melhoria de escolas do ensino básico/secundário, no âmbito do PRR, visando proporcionar ambientes educacionais mais adequados e estimulantes. Além disso, haverá investimentos em centros de saúde, fortalecendo a infraestrutura de cuidados médicos locais. Paralelamente, parte do orçamento será direcionada para obras no aeroporto de Cascais, contribuindo para a eficiência e modernização desse importante centro de transporte do concelho.

Conforme documenta o quadro 11, o valor global estimado da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2025, é de 426,5 M€, dos quais (62,7%) respeitam as ações enquadráveis nas Atividades Mais Relevantes (AMR) e (37,3%) dizem respeito às ações identificadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).



Quadro 11 - Despesa corrente e de capital por serviço responsável

(unid: €)

Serviço responsável	AMR	%	PPI	%	TOTAL	(unid: €)
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)	247 982	0,1%	3 418 901	2,1%	3 666 883	0,9%
Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	1 526 040	0,6%	133 996	0,1%	1 660 036	0,4%
Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)	454 403	0,2%	0	0,0%	454 403	0,1%
Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão (DCS)	575 740	0,2%	52 525	0,0%	628 265	0,1%
Departamento de Tecnologias de Informação (DTI)	6 687 889	2,5%	5 910 695	3,7%	12 598 584	3,0%
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	68 251 431	25,5%	34 148	0,0%	68 285 579	16,0%
Departamento de Eventos e Representação (DRE)	323 399	0,1%	0	0,0%	323 399	0,1%
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	57 862 810	21,6%	1 816 880	1,1%	59 679 690	14,0%
Departamento Financeiro (DFI)	0	0,0%	1 535 616	1,0%	1 535 616	0,4%
Departamento de Assuntos Patrimoniais (DAP)	951 930	0,4%	4 521 443	2,8%	5 473 373	1,3%
Departamento de Contratação Publica (DCP)	0	0,0%	5 000	0,0%	5 000	0,0%
Departamento de Museus e Promoção Cultural (DMP)	1 148 683	0,4%	437 327	0,3%	1 586 010	0,4%
Departamento de Arquivos, Bibliotecas, Pat. Histórico (DAB)	241 664	0,1%	65 373	0,0%	307 037	0,1%
Direção Municipal Habitação, Planeamento Urbanismo (DMPU)	14 614 279	5,5%	0	0,0%	14 614 279	3,4%
Departamento de Projetos Especiais (DPR)	38 328	0,0%	0	0,0%	38 328	0,0%
Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	142 882	0,1%	0	0,0%	142 882	0,0%
Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	0	0,0%	43 665 906	27,5%	43 665 906	10,2%
Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)	49 052 496	18,3%	5 692 674	3,6%	54 745 170	12,8%
Departamento de Participação e Cidadania ( DPC)	6 828 649	2,6%	1 239 618	0,8%	8 068 267	1,9%
Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social (DDS)	5 543 196	2,1%	13 600	0,0%	5 556 796	1,3%
Departamento Local de Saúde e Solidariedade (DLS)	5 895 374	2,2%	0	0,0%	5 895 374	1,4%
Departamento de Educação (DED)	18 197 428	6,8%	469 307	0,3%	18 666 735	4,4%
Departamento de Desporto e Atividade Fisica (DAF)	1 924 234	0,7%	672 131	0,4%	2 596 365	0,6%
Departamento de Promoção do Talento (DPT)	1 487 454	0,6%	0	0,0%	1 487 454	0,3%
Direção Municipal de Obras e Manutenção (DMOM)	308 066	0,1%	3 555 972	2,2%	3 864 038	0,9%
Departamento de Obras e Manutenção de Edificios (DME)	2 946 689	1,1%	66 957 262	42,1%	69 903 951	16,4%
Departamento de Infraestruturas e Vias (DIV)	147 240	0,1%	18 681 506	11,7%	18 828 746	4,4%
Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	0	0,0%	144 824	0,1%	144 824	0,0%
Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	22 063 067	8,2%	0	0,0%	22 063 067	5,2%
Total (AMR+PPI)	267 461 353	100%	159 024 704	100%	426 486 057	100%



#### Enquadramento estratégico das Grandes Opções do Plano

A análise orçamental assenta na dinâmica prevista para o ano de 2025, tendo por base as GOP 2025 – 2029, e ainda tendo em consideração simultaneamente o comportamento isolado da receita/despesa do município nos anos anteriores.

As GOP 2025 - 2029 espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, definida pelo Executivo Municipal, para um horizonte de cinco anos, organizada por objetivos, programas, projetos e ações, assegurando uma trajetória de crescimento sustentado, através de políticas públicas de cariz humanista e ambiental, de reforço da coesão social do Concelho de Cascais, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

O valor das GOP, para o período de 2025 a 2029, está distribuído da seguinte forma: 426,5 M€ para  $\underline{2025}$ , 348,3 M€ para  $\underline{2026}$ , 332,3 M€ para  $\underline{2027}$ , 328,4 M€ para  $\underline{2028}$  e de 330,6 M€ para 2029.

São 19 os objetivos estratégicos transversais ao Município que baseados nas orientações político-estratégicas do executivo permitem o planeamento financeiro e contabilístico ao alinhar a ação com a estratégia. Esta metodologia assenta na redenominação de ações numa perspetiva de rigor de classificação orçamental.

Prevê-se que a atividade da autarquia, no decorrer do período 2025 – 2029, esteja assente nos seguintes marcos:

- OBJ 1 Investimento na Educação em novos projetos e em novas infraestruturas escolares sendo importante referir as empreitadas nas Escolas Secundárias IBN Mucana, Secundária de S. João do Estoril, Ensino Básico e Secundária de Cascais e Ensino Básico e Secundária Fernando Lopes Graça e ainda diversos apoios financeiros a atividades escolares e projetos educativos, salientando-se os programas de bolsas de estudo a estudantes, o programa alimentar na rede pública do pré-escolar ao 12º ano de escolaridade, o programa de transporte escolar, equipamentos para as escolas, e apoios financeiros às juntas de freguesia, no âmbito do protocolo das escolas (136 M€);
- OBJ 2 A aposta na cultura com a conclusão das empreitadas do Forte de Stº António, reformulação geral da Casa Reynaldo dos Santos, Grutas da Alapraia, entre outros projetos. Diversos apoios financeiros a Associações e Coletividades para promoção e desenvolvimento da cultura (5,7 M€);



- OBJ 3 Dotação inscrita no montante de 2,9 M€ na área do Desporto para construção e beneficiação de instalações desportivas, aquisição de equipamento desportivo e apoios a atividades desportivas;
- OBJ 4 Investimento na área da Juventude para apoio de iniciativas e atividades juvenis, pagamento de bolsas a jovens e a participantes do programa de ocupação de tempos livros (OTL) e Campanha "Maré Viva" (1 M€);
- OBJ 5 Na Ação Social continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de cerca de 19,3 M€, destacando-se bolsas sociais para apoio às famílias, bem como programas de prestação de cuidados a idosos de forma remota e de combate à solidão e ainda programas de apoio alimentar e de tarifa de água reduzida destinado a famílias carenciadas (Protocolo com as Águas de Cascais), apoios financeiros para as obras de requalificação do Centro comunitário de Tires e conclusão das empreitada do Centro de Dia de Matocheirinhos;
- OBJ 6 O investimento na Saúde iniciado nos anos anteriores continua, com projetos na área que totalizam 8 M€, nomeadamente a conclusão das empreitadas dos Centros de Saúde de Cascais de Carcavelos e diversos apoios financeiros a entidades para qualificação de respostas e promoção da saúde (Alzheimer, Saúde proximidade, Laboratório Vida Cascais, Cuidar de quem cuidou de nós, Toxicodependências, Teleconsulta, Apoios Psicoterapêuticos, Prevenção VIH/SIDA, Plataforma Saúde na Escola;
- OBJ 7 Aumento do investimento na promoção da habitação a custos controlados, nomeadamente a construção de habitação em Carcavelos, destinado a rendas acessíveis, integrado na estratégia local de habitação, e a conclusão da recuperação do Mosteiro de Santa Maria do Mar, adaptando-o a residência de estudantes com o objetivo de não só proporcionar alojamento mas também facilitar a sua integração no ensino superior e na comunidade, não descurando o plano de recuperação e Resiliência (PRR) que envolve a reabilitação de vários Bairros Habitacionais do concelho, nomeadamente o Cabeço de Mouro, Miradouro, Mato-cheirinhos, Calouste Gulbenkian, Zambujal, Abóboda, Adroana, Brejos, Alcoitão, Alcabideche, Tires, Pau Gordo, Quinta do Rosário, Abuxarda, Galiza, Cruz Vermelha, Talaíde, Matarraque, Manique, etc. (79,7M€);



- OBJ 8 Ordenamento do território e urbanismo com um investimento total na ordem dos 142,9M€, a fim de diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho, dando enfase à requalificação urbana e planeamento estratégico. Aquisição de terrenos e de imóveis. A mobilidade continua a ser uma aposta do executivo, com transportes públicos no concelho gratuitos para residentes e trabalhadores, integrando o Contrato de serviço público com a Scotturb II Cascais, Lda;
- OBJ 9 Com uma dotação inscrita de 9,8 M€ na proteção civil e planeamento de emergência, assegurando deste modo os meios necessários para a resposta de proteção civil e socorro, bem como diversos apoios financeiros às Associações de Bombeiros com o objetivo de as apoiar no cumprimento das missões de serviço público;
- OBJ 10 Polícia municipal com uma dotação inscrita de 14,9 M€, contempla as dotações para a segurança, nomeadamente infraestruturas de suporte à Implementação da Solução CCTV e projetos e serviços continuados;
- OBJ 11 Desenvolvimento económico com uma dotação inscrita de 1,8 M€ para apoiar a promoção da qualidade de atividades económicas e do emprego com o pagamento a participantes;
- OBJ 12 Investimento na área dos transportes e comunicações, com o desenvolvimento e manutenção da rede viária (42,6 M€), por ter sob a sua responsabilidade alguns dos projetos/empreitadas de grande envergadura financeira no âmbito da manutenção/conservação de arruamentos e pavimentos, grandes vias, representando investimentos substanciais para otimizar a eficiência e segurança das redes viárias, empreitadas de requalificação de espaços verdes e obras no aeroporto de Cascais, contribuindo para a eficiência e modernização desse importante centro de transporte do concelho;
- OBJ 13 Reforçar os crescentes níveis de qualidade ambiental do concelho, saneamento e salubridade, investindo nestas áreas cerca de 57,2 M€, destacando-se obras no litoral/contenção de arribas, reabilitação das infraestruturas do Porto de Cascais e requalificação de ribeiras, parque e jardins;
- OBJ 14 Relações publicas e cooperação externa 0,8 M€ com despesa no âmbito da comunicação e marketing, eventos e receções;



- OBJ 15 No âmbito da democracia participativa, prevê-se uma dotação de 7,6 M€, na perspetiva de continuar a envolver os cidadãos nas decisões estratégicas, e relevantes, para o concelho de cascais;
- OBJ 16 Investimento na área das atividades de âmbito geral no montante de 227,2
   M€ que acumula as despesas relativas à atividade geral do município com as despesas dos serviços prestados pelas Empresas Municipais e ainda contempla as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências da autarquia;
- OBJ 17 Investimento de 39,3 M€ para continuar com a trajetória da modernização e estruturas, apostando na continuação de medidas de inovação, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho, em especial a aquisição de equipamento, mobiliário e vestuário de proteção individual e de grupo, continuação do investimento no parque automóvel com aquisição de viaturas ecológicas com o foco numa mobilidade sustentável, melhorias dos edifícios municipais, investimento para melhorias no campo informático e tecnologias de informação, incluindo o parque escolar e infraestruturas tecnológicas de suporte à modernização administrativa, ações de formação, protocolos de estacionamento;
- OBJ 18 Objetivo que comporta todos os encargos com pessoal (335 M€), nomeadamente remunerações certas e permanentes – pessoal em regime de contrato individual de trabalho e pessoal em qualquer outra situação, abonos variáveis ou eventuais e despesas alusivas a segurança social;
- OBJ 19 Excluindo a dotação respeitante a despesa previsional, este objetivo abrange um investimento no montante de 258,2 M€ na área das despesas gerais, onde estão incluídas as despesas de funcionamento e as respeitantes a encargos obrigatórios do Município.



Quadro 12 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas

		ANOS FUTUROS						(unid: €	
OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	2025		2026	2027	2028	2029	
01		EDUCAÇÃO	44 388 165	10,4%	40 185 659	25 862 426	13 769 311	11 809 31	
	001	Ensino Pré-Escolar	900 811	0,2%	900 811	900 811	900 811	900 81	
	002	Ensino Básico / Secundário	26 067 525	6,1%	23 387 547	12 038 687	0		
	003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	3 106 314	0,7%	1 150 000	1 150 000	1 150 000		
	004	Ensino Artístico e Desportivo	1 334 642	0,3%	620 000	620 000	620 000		
	005	Promoção e Solidariedade	8 738 867	2,0%	12 710 573	10 548 500	10 548 500	10 548 50	
	006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	2 594 735	0,6%	372 300	360 000	360 000	360 00	
	007	Apoio Iniciativas Comunidade	1 528 523	0,4%	1 044 428	244 428	190 000		
	800	Informação/Divulgação/Promoção	97 560	0,0%	0	0	0		
	009	Programa Cidades Amigas das Crianças	19 188	0,0%	0	0	0		
02		CULTURA	2 759 494	0,6%	1 677 587	430 515	425 000	375 00	
	001	Equipamentos	1 104 855	0,3%	1 240 942	0	0		
	002	Funcionamento	672 882	0,2%	61 645	55 515	50 000		
	003	Associações/Colectividades e Outras Instituições	516 712	0,1%	0	0	0		
	004	Promoção e Desenvolvimento	465 045	0,1%	375 000	375 000	375 000	375 00	
03		DESPORTO	2 763 657	0,6%	100 000	0	0		
	001	Desporto e Tempos Livres	2 763 657	0,6%	100 000	0	0		
04		JUVENTUDE	962 654	0,2%	0	0	0		
	001	Juventude	962 654	0,2%	0	0	0		
05		AÇÃO SOCIAL	10 192 497	2,4%	4 539 182	2 307 114	2 307 114		
	001	População Deficiente	775 044	0,2%	0	0	0		
	002	População Idosa	4 501 728	1,1%	2 307 114	2 307 114	2 307 114		
	003	Grupos de Risco	95 135	0,0%	0	0	0		
	004	Infância	390 617	0,1%	699 999	0	0		
	005	Intervenção Socio Territorial	2 371 147	0,6%	1 494 000	0	0		
	006	Acções Gerais / Igualdade de Oportunidades	37 770	0,0%	0	0	0		
	007	Redes / Parcerias	724 727	0,2%	0	0	0		
	800	Desenvolvimento Sócio - Territorial	270 981	0,1%	38 069	0	0		
	009	Projectos Inovadores	15 000	0,0%	0	0	0		
	010	Apoio iniciativas da Comunidade	0	0,0%	0	0	0		
	011	Comunidades desfavorecidas	1 010 348	0,2%	0	0	0		
06		SAÚDE	7 373 502	1,7%	623 188	0	0		
	001	Estruturas de Saúde	4 676 486	1,1%	0	0	0		
	002	Educação para a Saúde	381 412	0,1%	0	0	0		
	003	Programas Municipais	2 315 594	0,5%	623 188	0	0		
07	004	Toxicodependências  HABITAÇÃO	70 487 833		6 650 464	1 <b>594 402</b>	984 002		
	004								
	001 002	Programa Especial de Realojamento Habitação Social	8 552 739 61 935 094	2,0% 14,5%	1 574 563 5 075 901	0 1 594 402	084.002		
no.	UUZ	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO		8,2%	25 315 234	34 644 879	984 002 <b>24 095 753</b>	24 027 75	
08	001		34 823 476					24 027 75	
	001 002	Planeamento Estratégico Requalificação Urbana	23 242 253 5 872 052	5,4%	21 871 312	28 050 518 2 500 000	21 128 807 2 500 000	21 060 80	
		Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais		1,4%	2 976 976			2 500 00	
	003 004	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais Assuntos Patrimoniais	38 328 5 670 843	0,0%	0 466 946	0 4 094 361	0 466 946		
09	VU4	PROTECÇÃO CIVIL	5 670 843 1 660 036	0,4%	2 023 460	2 023 460	2 023 460	466 94 2 023 46	
	001	Protecção Civil	1 660 036	0,4%	2 023 460	2 023 460	2 023 460	2 023 46	
10		POLICIA MUNICIPAL	3 666 883	0,9%	2 924 850	2 924 850	2 924 850	2 437 37	
	001	Polícia Municipal		0,9%					
	001	гонска миниран	3 666 883	0,9%	2 924 850	2 924 850	2 924 850	2 437 37	

(continuação ...)



(...continuação)

								(unid: €)
						ANOS FU	TUROS	(uniu. c)
ОВЈ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	2025		2026	2027	2028	2029
11		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	675 463	0,2%	290 000	290 000	290 000	290 000
	001	Mercados e Feiras	152 095	0,0%	100 000	100 000	100 000	100 000
	002	Promoção Qualidade Atividades Económicas	47 872	0,0%	190 000	190 000	190 000	190 000
	003	Promoção de Emprego	475 496	0,1%	0	0	0	0
12		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	23 461 089	5,5%	15 275 736	3 449 535	257 659	157 659
	001	Desenvolvimento Rede Viária	14 998 528	3,5%	3 760 693	378 322	0	0
	002	Manutenção Rede Viária	8 462 561	2,0%	11 515 043	3 071 213	257 659	157 659
13		AMBIENTE E HIGIENE PÚBLICA	21 241 244	5,0%	16 216 071	5 575 929	7 487 257	6 677 134
	001	Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	4 099 543	1,0%	3 701 741	90 000	90 000	90 000
	002	Espaços e Zonas Verdes	2 129 495	0,5%	0	0	0	0
	003	Litoral	1 712 179	0,4%	4 549 538	0	0	0
	004	Desenvolvimento Sustentável	1 539 347	0,4%	1 457 675	0	0	0
	005	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Água	11 449 596	2,7%	6 507 117	5 485 929	7 397 257	6 587 134
	006	Higiene Pública	311 084	0,1%	0	0	0	0
14		RELAÇÕES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO EXTERNA	750 077	0,2%	12 300	0	0	0
	001	Relações Externas e Cooperação	56 627	0,0%	0	0	0	0
	002	Relações Protocolares Públicas Externas	266 772	0,1%	0	0	0	0
	003	Marca e Comunicação	426 678	0,1%	12 300	0	0	0
15		DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	7 558 055	1,8%	45 474	22 140	0	0
	001	Participação e Cidadania	7 558 055	1,8%	45 474	22 140	0	0
16		ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	61 623 536	14,4%	40 942 200	41 367 498	41 585 104	41 643 898
	001	Transferências Facultativas	7 769 588	1,8%	4 575 000	4 575 000	4 575 000	4 575 000
	002	Associações, Empresas Municipais e outras	53 399 545	12,5%	36 307 200	36 732 498	36 950 104	37 008 898
	003	Assuntos Jurídicos	454 403	0,1%	60 000	60 000	60 000	60 000
17		MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	16 905 947	4,0%	15 807 821	2 872 355	1 910 479	1 810 229
	001	Recursos Humanos e Modernização Administrativa	1 285 626	0,3%	119 917	0	0	0
	002	Informática e Telecomunicações	12 111 456	2,8%	5 769 322	2 119 755	1 157 879	1 057 629
	003	Instalações Municipais	1 426 765	0,3%	9 094 424	0	0	0
	004	Mobiliário / Equipamento / Ferramentas / Viaturas	2 082 100	0,5%	824 158	752 600	752 600	752 600
18		DESPESAS COM PESSOAL	66 999 953	15,7%	66 999 953	66 999 953	66 999 953	66 999 953
	001	Assembleia Municipal	127 000	0,0%	127 000	127 000	127 000	127 000
	002	Câmara e Serviços Municipais	66 872 953	15,7%	66 872 953	66 872 953	66 872 953	66 872 953
19		DESPESAS GERAIS	48 192 496	11,3%	108 713 336	141 923 396	163 345 563	172 316 248
	001	Despesas Gerais de Funcionamento	32 198 600	7,5%	31 332 908	31 843 788	31 814 792	30 754 178
	002	Encargos Obrigatórios	15 993 896	3,8%	13 278 252	13 008 987	12 788 005	12 542 579
	003	Outras despesas	0	0,0%	64 102 176	97 070 621	118 742 766	129 019 491
		TOTAL GERAL	426 486 057	100,0%	348 342 515	332 288 452	328 405 505	330 568 017



# **ENDIVIDAMENTO**



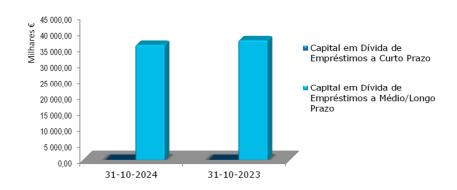
## Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta em outubro, um montante de capital em dívida de  $\in$  36 013 199,21 referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2023, verifica-se um decréscimo de cerca de 1,4 M $\in$ .

Quadro 13 - Capital em dívida de Empréstimos

(unid:€) 31-10-2023 **Empréstimos** 31-10-2024 Capital em Dívida de (1) 0,00 0,00 **Empréstimos a Curto Prazo** Capital em Dívida de (2) Empréstimos a Médio/Longo 36 013 199,21 37 450 423,69 Prazo 2 884 761,91 4 465 714,20 Exigível a curto prazo Exigível a médio e longo prazo 33 128 437,30 32 984 709,49 Total do Capital em Dívida em (3) = (1) + (2)36 013 199,21 37 450 423,69 **Empréstimos** 

Gráfico 3 - Capital em Dívida de Empréstimos





## Dívida a Terceiros

Evolução da Dívida a Terceiros

Relativamente ao total da Dívida a Terceiros, comparando com o período homólogo, esta sofreu um acréscimo de 14,82%. As rúbricas que mais contribuíram foram "Outras Contas a Pagar" e "Fornecedores de Investimento" - Corrente.

## Quadro 14 - Divida a Terceiros

			(unid:€)
ENTIDADE	Valo	Δ	
ENTIDADE	31-10-2024	31-10-2023	2024/2023
Dívida Não Corrente	37 740 162,90	37 917 145,72	(0,47%)
Financiamentos Obtidos	33 128 437,30	32 984 709,49	0,44%
Fornecedores de Investimento	4 611 725,60	4 932 436,23	(6,50%)
Dívida Corrente	28 197 257,98	19 511 242,82	44,52%
Credores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis Concedidos	70 936,84	1 888 590,84	(96,24%)
Fornecedores	6 795 109,03	9 239 621,36	(26,46%)
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e utentes	0,00	50 000,00	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos (sem operações não orçamentais)	1 389 898,39	1 545 445,85	(10,06%)
Financiamentos Obtidos	2 884 761,91	4 465 714,20	(35,40%)
Fornecedores de Investimento	2 646 047,48	2 244 815,84	17,87%
Outras Contas a Pagar (sem operações não orçamentais)	14 410 504,33	77 054,73	18601,65%
Outros Passivos Financeiros (sem cauções)	0,00	0,00	0,00%
Total da Divida	65 937 420,88	57 428 388,54	14,82%



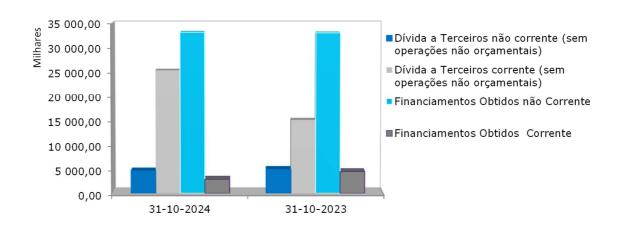
No quadro seguinte apresenta-se a evolução da dívida a terceiros de forma resumida. Destaca-se o acréscimo da dívida a terceiros corrente 68,24%, no que se refere aos financiamentos obtidos corrente verifica-se um decréscimo de 35,40%, resultado das amortizações.

Quadro 15 - Evolução da divida a terceiros

(unid:€)

ENTIDADE	VALOR	Δ	
	31-10-2024	31-10-2023	2024/2023
Dívida a Terceiros não corrente (sem operações não orçamentais)	4 611 725,60	4 932 436,23	(6,50%)
Dívida a Terceiros corrente (sem operações não orçamentais)	25 312 496,07	15 045 528,62	68,24%
Financiamentos Obtidos não Corrente	33 128 437,30	32 984 709,49	0,44%
Financiamentos Obtidos Corrente	2 884 761,91	4 465 714,20	(35,40%)
Total	65 937 420,88	57 428 388,54	14,82%

Gráfico 4 - Dívida a Terceiros





## Limite da Dívida Total

O montante da dívida total do Município no final de outubro do corrente ano, não excede o limite de endividamento de 2024.

Quadro 16 - Limite da Dívida Total

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2021	Cobrança 2022	Cobrança 2023	Receita média dos três exercicios anteriores (alínea b) n.º 3 art.º 52 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro), alterada pelo art.º 3 da Lei n.º 29/2023 de 4 julho
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	244 607 179,57	280 404 286,95	305 500 951,75	276 837 472,76
				Dívida/Margem
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				415 256 209,14
(2) DÍVIDA TOTAL 31-12-2023 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				61 604 199,28
Margem Absoluta				353 652 009,86
(3) MARGEM UTILIZÁVEL 31-12-2023 (margem absoluta*40%)				141 460 803,94
MUNICÍPIO				
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				55 034 663,83
DÍVIDA A FORNECEDORES M/L PRAZO *				4 611 725,60
DÍVIDA A TERCEIROS - CURTO PRAZO *				25 312 496,07
SUBTOTAL				84 958 885,50
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TO	ΤΛΙ			
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS	TAL			13 003 125,91
(4) DÍVIDA TOTAL 31-10-2024				97 962 011,41
(+) DITIDATOTAL SI-10-2024				37 302 011,41
(5) = MONTANTE EXCESSO				
(6) = MARGEM DISPONIVEL				105 102 991,81
Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, dif	erimentos;			





| DMAG | DFI | DPCO